



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



PORTARIA Nº 059 /2012.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,


RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Compulsória a Sra. **Severina Neves Soares Silva**, professora licenciatura plena com especialização (classe II, faixa "a"), matrícula 0.0000890, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do **Artigo 40º, § 1º, incisos II, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41 de 2003**, fixando em favor da mesma, proventos mensais proporcionais, sem paridade, ressalvadas melhorias posteriores, retroagindo os efeitos dessa portaria a 28 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2012.


João Lemos
Prefeito

Conferido:



Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes
Diretora de Previdência
Mat. 0.0000155

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 059/2012 de 26/01/12 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 26/01/12.



José Alves Jalves